



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:**

- Decreto Municipal Nº 003/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 004/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 005/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 006/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 007/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 008/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 009/2020, de 06 de janeiro de 2020.
- Decreto Municipal Nº 010/2020, de 06 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº159/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº160/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº161/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº162/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº163/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 164/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 165/2020, de 05 de fevereiro de 2020.
- Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 001/2020 - Empresa: Itaprel Itabuna Premoldados Ltda - Me.
- Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 002/2020 - Objeto: Contratação de serviço especializado para fornecimento de refeições e serviços de hospedagens (pernoite), para servidores municipais e prestadores de serviço do município para o ano de 2020.

## **Atos Administrativos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Unidade de Ensino (Escola Municipal José Honório de Jesus) como abaixo se específica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este Ato, exonerada a Sr. **CYNTHIA MATOS GUIMARÃES**, inscrito no RG 08.105.400-96 SSP/BA e no CPF 006.717.755-70, para o cargo de Diretora de Unidade de Ensino na Escola Municipal José Honório de Jesus.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a exoneração da vice-diretora da Unidade de Ensino (Escola Municipal José Honório de Jesus) como abaixo se específica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, exonerada a Sra. **ALDENEIDE DE JESUS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no RG 953814068 SSP/BA e CPF 011.522.765-22, para o cargo de vice-diretora da Unidade de Ensino na Escola Municipal José Honório de Jesus.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica Geral como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeada a Sr. **CYNTHIA MATOS GUIMARÃES**, inscrita no RG 08.105.400-96 SSP/BA e no CPF 006.717.755-70, para o cargo de Coordenadora Pedagógica Geral.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Unidade de Ensino (Escola Municipal José Honório de Jesus) como abaixo se específica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeada a Sra. **ALDENEIDE DE JESUS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no RG 953814068 SSP/BA e CPF 011.522.765-22, para o cargo de Diretora da Unidade de Ensino na Escola Municipal José Honório de Jesus.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da EJA como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeada a Sr. **JAQUELINE PAIVA ALVES**, inscrita no RG Nº 14.540.674-11, CPF Nº 051.124.595-57, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da EJA.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação do vice-diretor da Unidade de Ensino (Escola Municipal José Honório de Jesus) como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeado o Sr. **ADALBERTO DE OLIVEIRA AGUIAR**, inscrito no RG nº 09.721.865-06 SSP-BA e CPF sob nº 030.405.465-89, para o cargo de vice-diretor da Unidade de Ensino na Escola Municipal José Honório de Jesus.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, exonerada a Sra. **WEDYMA OLIVEIRA SILVA SOBRINHO**, inscrita no RG 09.721.748-42 SSP/BA e no CPF 027.739.055-14, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, nomeada a Sra. **CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no RG 43.864.672-1 SSP/SP e no CPF 369.522.518-12, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº159/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ADENILTON DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no RG nº 07.961.868-55 SSP-BA e CPF sob nº 002.454.085-41 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de 01/02/2020 à 01/03/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº160/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se férias a (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOAO BATISTA JESUS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no RG nº 0804076928 SSP-BA e CPF sob nº 919.303.755-49 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, do período de 20/02/2020 à 20/03/2020 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº161/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao(a) servidor(a) público(a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se férias ao(a) servidor(a) público(a) Municipal Sr. (a) **IVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no RG nº 05.750.596-99 SSP-BA e CPF sob nº 000.252.715-47 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 03/02/2020 à 03/03/2020 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº162/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de férias(a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se férias(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a)**ANTONIO VIEIRA SANTOS**, inscrito (a) no RG nº03.155.454-70 SSP-BA e CPF sob nº 270.747.065-15 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Coordenador de Identificação e Documentos, do período de 10/02/2020 à 10/03/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº163/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de férias(a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se férias(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MAVIER LISBOA DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG nº11248415SSP-BA e CPF sob nº 001.710.618-45 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 01/03/2020 à 01/04/2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 164/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se Licença-prêmio ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSE ALBERTO NOBRE VIEIRA** inscrito (a) no RG 06.728.618-60 SSP-BA e CPF sob nº 032.108.287-76, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Guarda Municipal, do período de 01/02/2020 à 01/05/2020, referente ao período aquisitivo 2008/2012.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 165/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Concede-se Licença-prêmio ao(a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **MARGARETE DO NASCIMENTO** inscrito (a) no RG 03.345.036-63 SSP-BA e CPF sob nº 432.715.535-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitária de Saúde, do período de 26/02/2020 à 26/05/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia - BA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do **Processo Administrativo nº 007, Pregão Presencial** de nº **001/2020**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve **homologar** o Procedimento Licitatório, nos seguintes termos:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.**

LICITANTE VENCEDOR: **LOTE I: Foi Declarada Vencedora a Empresa: ITAPREL ITABUNA PREMOLDADOS LTDA - ME – CNPJ.: 63.199.475/0001-79 - VALOR GLOBAL R\$ 41.790,00 (Quarenta e hum mil, setecentos e noventa reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Itaju do Colônia, BA 05 de fevereiro de 2020

Djalma Orrico Duarte  
Prefeito Municipal

**Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000**



**CNPJ:14.147.920/0001-41**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Prefeito Municipal de **Itaju do Colônia - BA**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do **Processo Administrativo nº 008, Pregão Presencial de nº 002/2020**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve **homologar** o Procedimento Licitatório, nos seguintes termos:

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (PERNOITE), PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020.**

LICITANTE VENCEDOR:

**LOTE I:** Foi Declarada Vencedora a Empresa: **Neildes Bastos Guimarães** - C.N.P.J.: **02.511.744/0001-04** - VALOR GLOBAL **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**.

**LOTE II:** Foi Declarada Vencedora a Empresa: **Maria Gonçalves Oliveira** - C.N.P.J.: **14.692.392/0001-01** - VALOR GLOBAL **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

**LOTE III:** Foi Declarada Vencedora a Empresa: **Neildes Bastos Guimarães** - C.N.P.J.: **02.511.744/0001-04** - VALOR GLOBAL **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**.

**LOTE IV:** Foi Declarada Vencedora a Empresa: **Vera Lúcia Sobrinho da Silva** - C.N.P.J.: **32.519.130/0001-21** - VALOR GLOBAL **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato

Itaju do Colônia, BA 05 de fevereiro de 2020

Djalma Orrico Duarte  
Prefeito Municipal

**Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000**



**CNPJ:14.147.920/0001-41**